



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 - CEP: 68.440-000

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

Email: secretaria@cmaabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba - Pará

CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Aprovado por unanimidade
Sessão do(s) dia(s) 27
03 / 2024 em única e
definitiva discussão e votação
S.

PROPOSIÇÃO Nº. 057/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Como todos sabem a Educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB, afirma que "é direito de todo ser humano o acesso à educação". Assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que "toda pessoa tem direito a educação".

O poder público muito tem feito para solucionar os problemas referentes à educação, oferecendo aos cidadãos um local digno com infraestrutura adequada para o processo de aprendizagem nessa etapa importante da vida escolar. E como o intuito de auxiliar a atual gestão na manutenção da qualidade de serviços ofertados a comunidade é que enfatizo a importância da reforma no Prédio Escolar anexo da Escola Otoniel Tavares de Souza, na Localidade Urubuputaua.

Ante o exposto, requiero depois de obedecidas as normas regimentais desta conceituada Casa, e ouvido o Plenário e obtido a aprovação dos colegas Vereadores e Vereadoras, que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francinete Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a reforma do Prédio Escolar anexo da Escola Otoniel Tavares de Souza, situada na Localidade Urubuputaua, Zona Rural de Abaetetuba. Que da decisão da Casa, se dê a conhecer a Direção da Escola acima mencionada e aos meios de comunicação do município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: "Mario Ferreira Fonseca",
em 25 de março de 2024.


Fernandes de Oliveira Anselmo - SABIÁ
VEREADOR - PODEMOS